

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 012/2017/RCDO

DATA: 09/05/2017
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 17h00
TÉRMINO: 18h30

DIRETORES: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE

CONVIDADOS: ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, WILSON KUSTER FILHO, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, GISELLE DE ANDRADE COLLE, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR.

PAUTA:

- I – DELIBERAÇÃO SOBRE A RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE O SISTEMA DE AUDITORIA E MONITORAMENTO DE TRÁFEGO;**
- II - DELIBERAÇÃO SOBRE AGENDAMENTO DE REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGEPAR;**
- III - OUTROS ASSUNTOS.**

RELATO: I – DELIBERAÇÃO SOBRE A RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE O SISTEMA DE AUDITORIA E MONITORAMENTO DE TRÁFEGO:

RELATOR: JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES – Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria.

PARECER TÉCNICO: NEWTON MERLIN DE CAMARGO – Gerente de Fiscalização e Qualidade dos Serviços,

Aberta a sessão pelo senhor Diretor Presidente, imediatamente passou-se a palavra ao Relator que preliminarmente solicitou ao

Gerente de Fiscalização e Qualidade dos Serviços e a Assessora Técnica Giselle de Andrade Colle que procedessem à leitura da proposta de Resolução Normativa que estabelece o Sistema de Auditoria e Monitoramento de Tráfego, sendo que inicialmente foram esclarecidos três pontos básicos que ensejaram a proposição da minuta de Resolução ora em análise, quais sejam:

- que as Resoluções Normativas da Agepar nº 008 de 27/08/13 e nº 003 de 13/03/14 que determinavam a implantação de um Sistema de Monitoramento de Tráfego nos serviços delegados do Paraná, até o presente momento não foram atendidas;
- que o DER/PR justificou o não cumprimento das resoluções mencionadas, tendo em vista que propõe a implantação de um sistema de auditoria similar ao utilizado pela ARTESP/SP – Agência reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, e que já iniciou o processo licitatório para a contratação do referido sistema de auditoria;
- que a Gerência de Fiscalização e Qualidade dos Serviços analisou a composição técnica de operação do sistema de auditoria proposto pelo DER/PR e concluiu que o mesmo atende as exigências da Agepar, inclusive levando em consideração as inovações tecnológicas havidas desde a publicação da Resolução Normativa nº 008/2013.

Na sequência passou à leitura e elucidações item a item, os quais foram sendo analisados, criticados e ajustados conforme entendimentos dos Membros do Conselho Diretor da Agepar.

Sanada esta etapa, o Relator passou ao RELATO do processo, relatando todas as etapas do trâmite processual, inclusive enfatizando os itens acima descritos que ensejaram a proposição da minuta de Resolução em análise, o que após considerações, nada restou de ajustes, e posto em deliberação, foi aprovado pelo Conselho Diretor o relatório apresentado.

A seguir passou a apresentar o seu VOTO pela aprovação da minuta de resolução normativa apresentada nas fls 18 a 21 do protocolado que visa definir normas para a implantação do Sistema de Auditoria e Monitoramento de Tráfego nas praças de pedágio das rodovias administradas sob regime de concessão no estado do Paraná.

Posto em deliberação, os demais Membros do Conselho Diretor acompanharam o VOTO do Relator.

Será lavrada Resolução Normativa e publicada no Diário Oficial do Estado.

Foi determinado também ao Gabinete o encaminhamento, mediante ofício, de cópias da referida Resolução Normativa ao Tribunal de Contas bem como à Comissão de Obras da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

II - DELIBERAÇÃO SOBRE AGENDAMENTO DE REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGEPAR:

O Diretor Presidente propôs ao Conselho Diretor o agendamento de Reunião de apresentação e Posse dos Membros do Conselho Consultivo da Agepar.

Ficou definida a data de 13/06/2017 (3ª feira) às 14h00, sendo que será solicitada a liberação da sala de situação do Palácio Iguaçu para a realização do evento e tão logo a confirmação, serão convocados todos os nomeados pelo senhor Governador para integrarem o referido Conselho Consultivo para a primeira Reunião.

O Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria informou que o Gerente de Relações Institucionais e de Ouvidoria Ricardo Tesseroli ficará responsável pela organização do evento.

III – ASSUNTOS DIVERSOS:

1 – Pedido da COMEC para alteração na tarifa “Domingueira” no Sistema de Transporte Público Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba (protocolo nº 14.445.169-4):

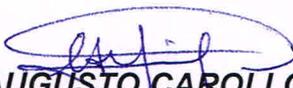
O Diretor Jurídico, Relator do processo, esclareceu trazer o processo em que a COMEC solicita a alteração na tarifa “Domingueira” no Sistema de Transporte Público Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba para deliberação em razão do parecer jurídico nº 019/2017 apontar não tratar-se de retificação da Resolução Homologatória nº 001/2017 – Agepar como se refere o pedido inicial daquela Coordenação e sim tratar-se de Revisão Tarifária bem como o parecer técnico nº 007/2017 DREF do Gerente de Regulação Econômica e Financeira considerando que as justificativas apresentadas não permitem um esclarecimento e comprovação dos itens elencados no memorando nº 06.03-2017 da Diretoria de Transportes da COMEC, propondo portanto não ser possível atender o pedido na forma proposta, devendo a COMEC instaurar processo administrativo de revisão tarifária devidamente fundamentado, técnica e juridicamente, para posterior apreciação na Agepar. Ante a aprovação da proposição pelo Conselho Diretor, foi determinada a restituição do processo ao solicitante mediante ofício.

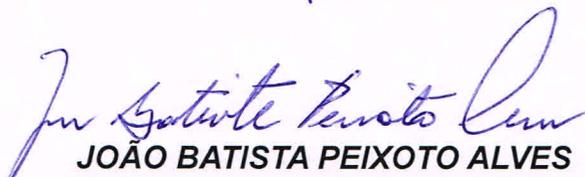
2 – Designação de substituto do Diretor Presidente por motivo de férias do Titular:

Tendo em vista que o Diretor Presidente Cezar Augusto Carollo Silvestri estará ausente de suas funções usufruindo período de férias no período de 18/05 a 16/06 do corrente exercício, nos termos do artigo 27 do Regimento Interno da agência colocou

em deliberação do Conselho Diretor a designação de substituto na Presidência da Agepar durante o período referido, o que após considerações, ficou deliberado por unanimidade dos Membros do Conselho Diretor que o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços José Alfredo Gomes Stratmann responderá pela Presidência da Agepar cumulativamente com a função que já desempenha.

Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão.


CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI
Diretor Presidente


JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria


NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Regulação Econômica e Financeira


JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços


MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico

MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário